arouca
câmara
municipal

# DESPACHO

A exemplo de anos anteriores e no uso da competência que me é deferida pela alínea a), número 2, artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo presente a celebração da Páscoa, **DETERMINO**:

**1. A concessão de tolerância de ponto no próximo dia 21 de abril de 2025** aos trabalhadores do município de Arouca, com as exceções previstas no número seguinte.

**2.** Os trabalhadores que desempenhem funções nos serviços, que pela sua natureza ou por razões de interesse público devam manter-se em funcionamento, deverão assegurar as respetivas funções naquele dia, tendo direito ao gozo correspondente a um dia de descanso, em data oportuna, a acordar com o responsável pelo serviço.

(A Presidente da Câmara)

MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELEM

Digitally signed by MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELEM
Date: 2025.04.10 18:05:41 +01:00